



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA
GABINETE DA PREFEITA



LEI n° 619/2016, de 15 de janeiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA
PROTOCOLO

Data: 19/01/16 Hora: 11:45

Kyoni
Funcionário(s)

"Altera o anexo único da Lei 602 de 2015, alterando a Carga Horária do profissional de Enfermagem".

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE, Estado do Ceará. MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Onde se lê 20h/semanais:

ENFERMEIRO (Com experiência ou formação em Saúde Mental)	01	20h/semanais	R\$2.313,71	Curso de graduação bacharelado em Enfermagem, com registro profissional e título de especialista ou Residência em Saúde Mental.
---	----	--------------	-------------	---

Art. 2°. Leia-se, corrija-se e registre-se:

ENFERMEIRO (Com experiência ou formação em Saúde Mental)	01	40h/semanais	R\$2.313,71	Curso de graduação bacharelado em Enfermagem, com registro profissional e título de especialista ou Residência em Saúde Mental.
---	----	--------------	-------------	---

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 15 de janeiro de 2016.

Marta Ângela Sobreira Vanderlei
Marta Ângela Sobreira Vanderlei,
Prefeita Municipal